



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.887, de 04 de maio de 1.988

"Fixa de acordo com a Lei nº 487, de 14 de março de 1983 e Lei nº 543, de 02 de julho de 1.984, os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de quaisquer natureza, para o mês de maio de 1.988.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o valor de cada Obrigação do tesouro Nacional (OTN) foi fixado em Cz\$ 1.135,27 (Hum mil cento e trinta e cinco cruzados e vinte sete centavos), para o mês de maio de 1.988,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam fixados os coeficientes da atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie, inclusive multas de qualquer natureza, para pagamento no mês de maio de 1988, conforme tabela anexa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 04 de maio de 1988.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS

Diretor de Administração Substituto



DÉBITOS PARA COM A FAZENDA NACIONAL VIGENTE NOS MÊS DE MAIO/88

ANO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ANO
1988	1,902	1,632	1,384	1,193	1,000	---	---	---	---	---	---	---	1988
1987	8,735	7,478	6,251	5,459	4,513	3,656	3,098	3,006	2,826	2,674	2,449	2,171	1987
1986	14,182	12,202	10,670	10,682	10,599	10,453	10,322	10,200	10,032	9,862	9,678	9,370	1986
1985	46,466	41,267	37,447	33,227	29,713	27,010	24,733	22,983	21,245	19,473	17,865	16,077	1985
1984	150,447	137,019	122,012	110,920	101,855	93,530	85,651	77,652	70,210	63,540	56,429	51,345	1984
1983	390,003	367,926	344,824	316,352	290,231	268,732	249,288	228,705	210,788	192,501	175,479	161,881	1983
1982	743,630	708,220	674,495	639,333	606,004	574,410	541,898	506,446	473,315	442,350	415,352	390,003	1982
1981	1464,052	1374,702	1293,224	1220,025	1150,969	1085,822	1024,362	968,206	915,991	866,592	821,415	780,812	1981
1980	2233,333	2153,640	2076,815	2002,734	1936,891	1876,821	1818,614	1762,212	1710,878	1657,837	1606,438	1537,265	1980
1979	2557,575	2557,575	2557,575	2327,184	2327,184	2327,184	2327,184	2327,184	2327,184	2327,184	2327,184	2327,184	1979
1978	3576,881	3576,881	3576,881	3290,638	3290,638	3290,638	3053,265	3053,265	3053,265	2846,146	2846,146	2846,146	1978
1977	4668,330	4668,330	4668,330	4393,723	4393,723	4393,723	4186,603	4186,603	4186,603	3907,341	3907,341	3907,341	1977
1976	6455,607	6455,607	6455,607	5927,337	5927,337	5927,337	5433,974	5433,974	5433,974	5122,131	5122,131	5122,131	1976
1975	8366,225	8366,225	8366,225	7938,023	7938,023	7938,023	7484,223	7484,223	7484,223	7016,459	7016,459	7016,459	1975
1974	11112,302	11112,302	11112,302	9792,789	9792,789	9792,789	9345,970	9345,970	9345,970	8889,842	8889,842	8889,842	1974
1973	13164,878	13164,878	13164,878	12815,800	12815,800	12815,800	12378,290	12378,290	12378,290	11917,507	11917,507	11917,507	1973
1972	14910,266	14910,266	14910,266	14472,755	14472,755	14472,755	14081,788	14081,788	14081,788	13634,969	13634,969	13634,969	1972
1971	18117,125	18117,125	18117,125	17025,676	17025,676	17025,676	16220,470	16220,470	16220,470	15638,674	15638,674	15638,674	1971
1970	21598,591	21598,591	21598,591	20960,943	20960,943	20960,943	19755,462	19755,462	19755,462	18957,238	18957,238	18957,238	1970
1969	25587,384	25587,384	25587,384	24996,280	24996,280	24996,280	23562,734	23562,734	23562,734	22338,636	22338,636	22338,636	1969
1968	31095,828	31095,828	31095,828	29452,836	29452,836	29452,836	28014,637	28014,637	28014,637	26660,216	26660,216	26660,216	1968
1967	38116,941	38116,941	38116,941	36446,023	36446,023	36446,023	35038,077	35038,077	35038,077	33453,265	33453,265	33453,265	1967
1966	50220,623	50220,623	50220,623	46178,305	46178,305	46178,305	42957,483	42957,483	42957,483	40499,977	40499,977	40499,977	1966
1965	65652,178	65652,178	65652,178	62761,816	62761,816	62761,816	60113,481	60113,481	60113,481	56699,502	56699,502	56699,502	1965
1964	---	---	---	99789,635	99789,635	99789,635	88309,638	88309,638	88309,638	74469,877	74469,877	74469,877	1964

ATÉ DEZ/82, ESTA TABELA ESTÁ CALCULADA CONSIDERANDO O VALOR DA ORTN DO MÊS SEQUINTE AO DO VENCIMENTO DO DÉBITO A QUE SE APLICA. A PARTIR DE JAN/83,

CONSIDERA A ORTN/OTN DO PRÓPRIO MÊS DE VENCIMENTO DO DÉBITO (ART. 23 DO DECRETO LEI 1967/82 e lo. DO DECRETO LEI 2323/87. ASSIM SENDO:

* PARA CALCULAR O VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEF. CORRESP. AO MÊS/ANO DO SEU VENCIMENTO.

* PARA CALCULAR O VALOR DA CORR. MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE DIMINUIDO DE 1,000.

VALOR DA OTN UTILIZADA - Cz5 1.135,27